INSTITUTO DE PESQUISA E
EXTENSÃO, PERSPECTIVAS
E DESAFIOS DE HUMANIZAÇÃO DO
DIREITO CIVIL-CONSTITUCIONAL

Edital nº 02/2019

Traz novas orientações, em consideração ao Edital nº 01/2019.

1 Das Informações Gerais

O item 5.1 passa a ter a seguinte redação:

"5.1 Dos prazos e critérios para envio de trabalhos

Os interessados deverão realizar o envio de resumo expandido (2-5 laudas) através do email numesc.idcc@gmail.com, no período de 10 de abril a 10 de junho de 2019. O resultado dos trabalhos aprovados para apresentação será divulgado até o dia 20 de junho de 2019.

Só serão aceitos **trabalhos inéditos** e relacionados a um dos eixos temáticos, observando máximo de 03 (três) autores por trabalho.

Cada participante poderá submeter até 02 (dois) trabalhos, desde que em GTs diferentes."

Obs.: As datas relacionadas às inscrições e envio do artigo completo permanecem inalteradas.

João Pessoa, 30 de maio de 2019.

Ana Paula C. de Albuquerque da Costa

Presidente do IDCC

Roseli Candido Costa

Comissão Organizadora